



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-03V Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para Função em Comissão

O Doutor **SOCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a certidão CPGR-SUPE 4559633 que informa as atualizações nos sistemas cadastrais, bem como informa a possibilidade da expedição da presente portaria;

CONSIDERANDO o disposto nos itens I e II da Portaria DIFORMS Nº 23 (4550030);

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922**, AJ-AJ, da função de Assistente Operacional (FC-02), em razão do encerramento de sua lotação na 3ª Vara Federal, a partir de **06/03/2019**;

DESIGNAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204**, AJ-AJ, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional (FC-02) da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo ainda, em substituição, na vacância, a partir do dia **06/03/2019** até a publicação deste ato.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 25/03/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936121959137



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4606991** e o código CRC **8EF2FD8E**.